PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 091, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a

Servidor(a) Público(a) Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,

e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **03 de junho**

a 26 de julho de 2024, à servidora Claudine da Silva Molina, Técnica de Enfermagem,

matrícula 535-5, lotada na Secretária Municipal da Saúde, em conformidade com a alínea "b",

inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica

realizada em 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Secretária de Administração

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 05/07/2024 A 19/07/2024

RESP: Thielison Alves

Registre-se e Publique-se.